



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 957, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Helena/MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual das remunerações dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Helena, para os ocupantes do cargo de Professor, ativos, inativos da administração direta do Poder Executivo, que será concedida através do percentual acumulado entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021, ou seja, **14,57% (quatorze virgula cinquenta e sete por cento)** Índice Nacional de Preços aos Consumidores Amplo – IPCA/IBGE, conforme segue:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

2021	10,06 %
2020	4,51 %
Total	14,57 %

Art. 2º – O Anexo II da Lei Municipal no 258/2007 passará a ter a seguinte redação:

Tabela dos Professores – 30 Horas semanais						
Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
Nível Inicial		1	1,5	1,75	2,00	2,25
1	1,000	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
		R\$ 2.479,98	R\$ 3.719,97	R\$ 4.339,97	R\$ 4.959,96	R\$ 5.579,96

Parágrafo Único – A alteração dos Vencimentos dos cargos, ocorre em face de uma revisão salarial dos cargos como forma de fortalecimento e recomposição do salário base.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 258/2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paulinho Bortolini
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar à Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º. 957/2022, que em súmula: **“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente alteração contida neste Projeto de Lei tem o objetivo de realizar a revisão geral anual da remuneração aos servidores, que lhes é assegurada, bem como, sempre que possível, melhorar o poder aquisitivo dos mesmos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulinho Bortolini
Prefeito Municipal

.